



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0013-2013

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto às Secretarias Municipais de Educação e Agricultura, a implantação de uma parceria para a inserção de um projeto voltado a prática da agricultura na rede municipal de ensino, com caráter educativo, onde a Secretaria de Agricultura prepararia um canteiro para que os alunos da rede municipal de ensino realizariam o cultivo de hortaliças e grãos diversos como feijão e milho, ensinado-as como plantar e colher os alimentos.

Nos dias de hoje devido ao êxodo rural, as pessoas deixaram o campo em busca de emprego e renda nas cidades brasileiras, fazendo com que as crianças perdessem o contato com a terra. Além disso, implantar um projeto como esse é dar também a oportunidade para as crianças que nunca tiveram contato com terra, de conhecer como é plantado o alimento que faz parte do seu cotidiano e mais que isso, incentivar a criança a gostar do cultivo da terra, pois o pilar que hoje sustenta o nosso país é a agricultura e para continuar, precisamos de futuros agricultores.

Espírito Santo do Turvo, 18 de fevereiro de 2013

Geferson Cristiano Galdino de Lima
VEREADOR